



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

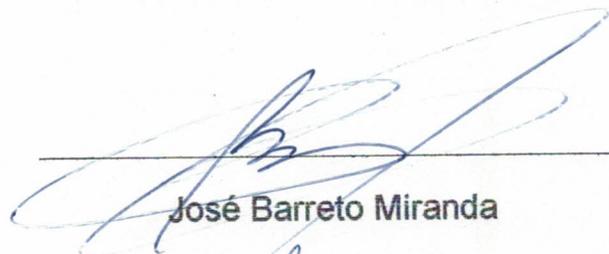
Relator: José Lourenço Freire

**Parecer ao Projeto de Lei CM/54/2001, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.**

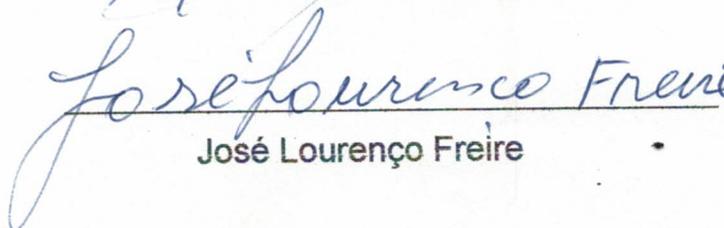
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

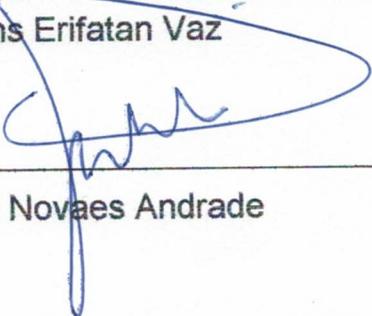
### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/54/2001, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
_____ Elcio Antônio Ferreira	Membro

*Câmara*  
**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

MOD. 2

Ofício nº 2001/402  
Assunto: Encaminha Mensagem nº 46/2001  
Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 20 de julho de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 46/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.**

Atenciosamente,

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba.-

Exmo. Sr.  
**JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.

**PREFEITURA DE ITUIUTABA****MENSAGEM N. 46/2001**

Ituiutaba, 20 de julho de 2001.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que cria cargos no quadro de provimento em comissão anexo à Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991.

O Município, em seu constante crescimento, exhibe um perfil diferente a cada ano e, com isso, amplia a carência de pessoal no serviço público local.

A Secretaria Municipal de Saúde, em expediente específico, comunica ao Executivo a necessidade de se dotar a estrutura de pessoal da Administração Pública de novo contingente de cargos, a fim de ensejar o funcionamento da nova unidade de saúde que será posta em funcionamento no próximo mês de setembro, integrando as festividades comemorativas do centenário de Ituiutaba.

À vista da solicitação formulada, este Executivo há por bem atendê-la, encaminhando a essa edilidade o presente projeto de lei que cria os cargos indicados na estrutura da Administração Pública local.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. \_\_\_\_\_ - DE DE \_\_\_\_\_ DE 2001  
**Altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991,  
 e dá outras providências**

*Carvalho*

*em 54/2001*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - CPC, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, o Anexo Único da presente lei.

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar o texto da Lei Complementar 3, de 2 de setembro de 1991, com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de \_\_\_\_\_ de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S. em 06/08/2001

*[Assinatura]*  
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 06/08/2001

*[Assinatura]*  
 Presidente

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

07/08/2001

*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

07/08/2001

*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
 DESTA SESSÃO

07/08/2001

*[Assinatura]*  
 Presidente

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO ÚNICO



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
33	ASSESSOR ADJUNTO	4	SC-03	Art. 9º
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27	SC-07	Art. 9º